
Ata de Reunião - Nº 21/2020

Aos dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte, às 17h30min, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, (remotamente) sob coordenação do Sr. **Marcus Vinicius de Mello**, Técnico de Correios PL - Operacional, Assessor da DIGEP, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade dos Correios (COELE), com a participação dos membros **Ricardo Bitencourt Maciel**, Analista de Correios Júnior, Chefe do DEVAR/DINEG, **Gabriel Farias Borba**, Analista XII da PRESIDÊNCIA, **Bruno Chaves da Silva**, Analista de Correios Jr, SUESP/DIEFI; **Carlos Augusto Maciel dos Santos**, Analista XII da DIOPE e **Marcos Flávio Diniz de Carvalho**, Ouvidor **1.OBJETIVO. 1.1** Analisar os documentos encaminhado pelo Ministério das Comunicações mediante ofício Nº 6987/2020/MCOM, autuado pelo COELE em 05/11/2020, para condução ao Conselho de Administração dos Correios, como membro independente, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI 53180.041796/2020-06**, o **Sr. Artur Coimbra de Oliveira** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei nº 13.303/2016 e o Decreto 8.945/2016 **1.2** Analisar os documentos encaminhado pelo Ministério das Comunicações mediante ofício Nº 7102/2020/MCOM, autuado pelo COELE em 05/11/2020, para condução ao Conselho de Administração dos Correios, os quais se encontram acostados ao Processo **SEI 53180.041800/2020-28**, o **Sr. Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes** e avaliar a conformidade destes à luz da Lei nº 13.303/2016 e o Decreto 8.945/2016. **2.DECISÃO. 2.1** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Sr. Artur Coimbra de Oliveira**, bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Conselho de Administração dos Correios, como membro independente **2.2** Ao apreciar as informações prestadas pelo indicado **Sr. Vitor Elísio Goes de Oliveira Menezes** bem como os documentos comprobatórios juntados ao referido processo, o Comitê de Elegibilidade (COELE) opinou pelo prosseguimento do processo de condução ao Conselho de Administração dos Correios. **3.1** Envio da decisão final ao Ministério das Comunicações **4.CONSIDERAÇÕES GERAIS. 4.1.** O prazo de análise do Comitê de Elegibilidade (COELE), ocorreu dentro do prazo previsto no § 2º do artigo 22 do Decreto 8.945/2016. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às 18h30min., da qual eu, (**Marcus Vinicius de Mello**), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros deste Comitê.

(Assinado Eletronicamente)

**MARCUS VINICIUS DE
MELLO**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**CARLOS AUGUSTO MACIEL
DOS SANTOS**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

**MARCOS FLÁVIO DINIZ DE
CARVALHO**

Membro

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO CHAVES DA SILVA

Membro

(Assinado Eletronicamente)

RICARDO BITENCOURT MACIEL

Membro

(Assinado Eletronicamente)

GABRIEL FARIAS BORBA

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Maciel dos Santos, Analista XII**, em 17/11/2020, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Farias Borba, Analista XII**, em 17/11/2020, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flavio Diniz de Carvalho, Chefe de Departamento**, em 17/11/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Mello, Analista XII**, em 17/11/2020, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Chaves da Silva, Superintendente Executivo**, em 17/11/2020, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bitencourt Maciel, Chefe de Departamento**, em 17/11/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18657195** e o código CRC **81846751**.